PORTARIA GM/MMA Nº 1.783, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

O Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) publicou a **Portaria GM/MMA nº 1.783, de 26 de outubro de 2026,** que altera a Portaria MMA nº 443, de 17 de dezembro de 2014, promovendo a atualização da Lista Nacional Oficial de Espécies da Flora Ameaçadas de Extinção. A relação atualizada das espécies encontra-se consolidada no Anexo da nova Portaria, que também revoga a Portaria MMA nº 148, de 7 de junho de 2022.

A atualização representa uma ampliação significativa do número de espécies classificadas como ameaçadas de extinção em comparação com a listagem anteriormente vigente. Para facilitar a identificação das alterações, as espécies incluídas pela primeira vez na relação oficial estão destacadas por meio de asterisco (*) no Anexo da norma.

A Portaria entrou em vigor na data de sua publicação e poderá produzir reflexos relevantes em atividades sujeitas às normas de proteção da flora, especialmente em processos de licenciamento ambiental, autorizações para supressão de vegetação nativa, intervenções ambientais e demais procedimentos que envolvam a avaliação de impactos sobre espécies protegidas.

Diante da relevância das alterações promovidas, recomenda-se a leitura integral da Portaria, bem como a avaliação de eventuais impactos sobre empreendimentos, projetos e atividades em curso ou em fase de planejamento.

Acesse a Portaria na íntegra em: https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-gm/mma-n-1.783-de-26-de-outubro-de-2026-740664196

Para mais informações entre em contato com a Gerência de Meio Ambiente por meio do e-mail: meioambiente@fiemg.com.br